



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 26 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 2902

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 02.
Licitações	-----	03 até 11.
Editais	-----	12 até 23.
Termos Aditivos	-----	24 até 27.
Atos Administrativos	-----	28 até 32.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

DECRETO Nº 1033/18 de Novembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 2018.

**Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 001033/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				6.250,00	6.250,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				6.250,00	6.250,00
04.122.002.2.004	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				6.250,00	6.250,00
		3.3.90	33	00.01.0000.00	6.250,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	6.250,00
				Total do Grupo:	6.250,00	6.250,00
				TOTAL GERAL	6.250,00	6.250,00

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Licitações

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº 112/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2018

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Gilson Lima Ferreira, CPF 683.740.625-68**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

Alteração do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização indicado no Item XIII – PRAZO E FISCALIZAÇÃO – ITEM 13.3 do Instrumento Convocatório, assim como na Cláusula Oitava – Da Fiscalização, § 1º, do Contrato Nº. 153/2018 firmado em 15/08/2018 entre a Empresa FTP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP e a Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA:

- **XIII - PRAZO E FISCALIZAÇÃO – ITEM 13.3 do Instrumento Convocatório** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº. 20/2018, Processo Administrativo Nº. 8.429/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de requalificação de passeios e meios-fios na Sede e Litoral do Município de Mata de São João/BA.
- **Contrato Nº. 153/2018 oriundo** da Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o Nº. 20/2018, Processo Administrativo Nº. 8.429/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de requalificação de passeios e meios-fios na Sede e Litoral do Município de Mata de São João/BA

A alteração em tela trata-se de solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ora demandante dos serviços objeto da presente licitação e Instrumento Contratual Nº. 153/2018 decorrente da referida licitação.

Sendo assim, ficam retificadas as peças processuais acima indicadas considerando para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº. 8429/2018 e Processo Administrativo Nº. 17216/2018, assim como demais Processos oriundos que mencionem a informação ora alterada.

ONDE SE LÊ:

A gestão e a fiscalização Contrato ficarão a cargo do **(a) Diretor (a) de Serviços Públicos e o (a) Assessor (a) Especial do Gabinete, respectivamente.**

LEIA-SE:

A gestão e a fiscalização Contrato ficarão a cargo do **(a) Coordenador (a) de Manutenção de Prédios Públicos e o Assessor (a) Técnico (a) de Engenharia da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Mata de São João, 26 de novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Sr. Gilson Lima Ferreira
CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LGURQYWDUN/50ICPXNFZLG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREF. MUN. DE MATA DE SÃO JOÃO. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 45/18 FMS. PE nº 35/2018 FMS – RP. SUSPENSÃO DE PRAZO: Conforme instrução no Proc. Adm. Nº 13.294/18, houve a necessidade de reanálise dos autos resultando na Suspensão do Prazo para a Sessão de Abertura. **Objeto:** Aquisição de compressas, creme de barreira, loção hidratante, curativos específicos, bandagem inelásticas e gel hidratante para atender as necessidades de pacientes do Serviço de Atenção Internação Domiciliar e que fazem tratamento nas Unidades Básicas de Saúde do Mun. de MSJ/BA através de Recurso Vinculado Portaria Nº 1.5452015 do Ministério da Saúde. Marceli Rocha - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 14.087/2018. Pregão Eletrônico nº. 85/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Aquisição de Ribbon para impressora, destinada à confecção de crachás para os servidores da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Empresa: SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 22.449,70** (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) referente ao **Lote Único. Data da Homologação/Adjudicação: 26/11/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 14.087/2018. Pregão Eletrônico nº. 85/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de Ribbon para impressora, destinada à confecção de crachás para os servidores da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Empresa:** SOLTECH COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRELI EPP que apresentou o menor preço de **R\$ 22.449,70** (Vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 26/11/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por:** **Marceli Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.

PREF. MUN. DE MATA DE SÃO JOÃO / EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO / PROCESSO ADM.. 15646/18. Pregão Eletrônico N°. 38/2018 – FMS. Objeto: Aquisição de Transdutores Convexo e Transdutores Endocavitário para atender as necessidades do Hospital Municipal Eurico Goulart de Freitas de Mata de São João/BA. **Empresa: DELTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. valor:R\$ R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais) referente ao Lote Único. Data: 26/11/18. Prefeito. Publicado por:** Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO

(LOTE I)

Processo Administrativo nº. 16.758/2018. Pregão Eletrônico nº. 100/2018. Objeto Contratação de empresa (s) para prestação de serviço de buffet, decoração e locação de equipamentos e materiais correlatos para realização da festa dos funcionários 2018 do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 179/2018, Empresa Vencedora: IVANILSON SOUZA DOS SANTOS E CIA LTDA EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 61.000,00** (Sessenta e um mil reais), referente ao **Lote I. Data da Assinatura: 26/11/2018. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2018. Alexandre de Lima Rossi – Secretario de Cultura e Turismo. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO

(LOTE II e III)

Processo Administrativo nº. 16.758/2018. Pregão Eletrônico nº. 100/2018. Objeto Contratação de empresa (s) para prestação de serviço de buffet, decoração e locação de equipamentos e materiais correlatos para realização da festa dos funcionários 2018 do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 180/2018, Empresa Vencedora: LBX EVENTOS E LOGISTICA EIRELI EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais), referente ao **Lote II** e **R\$ 13.500,00** (Treze mil e quinhentos reais), referente ao **Lote III**. **Data da Assinatura: 26/11/2018. Vigência do Contrato: Ate 31 de Dezembro de 2018. Alexandre de Lima Rossi – Secretário de Cultura e Turismo. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13720/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do SAT – Serviços de Atendimento ao Turista localizado na Avenida do Farol em Praia do Forte, Litoral do Município de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** com o **Fator K de 0,85** (Zero vírgula oitenta e cinco), perfazendo o valor total de **R\$ 84.689,13** (Oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos) para o Lote Único. **Data: 26/11/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcell Rocha – Presidente COMPEL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 15522 /2018. Pregão Eletrônico nº. 96/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de veículo tipo trator agrícola e implementos agrícolas, com carreta agrícola e carreta tanque metálica, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Empresas:** **SERGIPE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA** valor total de **R\$ 306.099,99** (Trezentos e seis mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o Lote I e **ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP** valor total de **R\$ 139.870,00** (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais) para o Lote II. **Data da Homologação/Adjudicação: 26/11/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marceli Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

Editais



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 011/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 011/2018 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 011/2018, convocamos os candidatos **APTOS** na 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **APTOS** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação.

Para entrega de documentação os candidatos **APTOS** deverão comparecer no dia, horário e local estabelecido nos Anexos I e II deste edital.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP – Atualizado;
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Declarações de Bens.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia e horário estabelecido será considerado desistente. **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Mata de São João/BA, 26 de Novembro de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 885/2018

Arlene Nascimento Ribeiro - Membro
matrícula 4831

Edvaldo Santos Cajazeiras – Membro
matrícula 4709

Márcia Nascimento dos Santos – Membro
matrícula 7560



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO I

DIA 03/12/2018 – SEGUNDA-FEIRA - 08:00 HORAS

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

CARGO: MENSAGEIRO

CÓDIGO DA VAGA: 001-SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	EDILENE DOS SANTOS	APTO
02	EUCLIDES DA SILVA SANTOS	APTO
03	JOSENILDES ESTRELA DOS SANTOS	APTO
04	MÔNICA FAGUNDES DOS SANTOS	APTO
05	INGRID MATOS TAVARES	APTO
06	GENILDA SANTOS DA HORA	APTO
07	REGIANE JESUS DOS SANTOS	APTO
08	GISELE DOS ANJOS DA CANCEIÇÃO	APTO
09	LÍVIA DOS SANTOS PEREIRA	APTO
10	ROSANA CORREIA DA SILVA	APTO
11	JOSEANE DOS SANTOS APOLÔNIO	APTO
12	ANTÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	APTO
13	ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS	APTO
14	MEIRE SANTOS DA SILVA	APTO
15	ANA KAROLINE COSTA LEMOS	APTO
16	MIRIAN SANTOS DA SILVA	APTO
17	IZA SIMARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	APTO
18	TATIANA SANTOS DA PAIXÃO SILVA	APTO
19	CARLA ALINE DE SOUZA GOMES	APTO
20	EDJANE GOMES DOS SANTOS	APTO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO II

DIA 04/12/2018 – TERÇA-FEIRA - 09:00 HORAS

**LOCAL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
(Endereço; Alameda das Amendoeiras, s/n – Imbassai)**

CARGO: MENSAGEIRO

CÓDIGO DA VAGA: 002-LITORAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MICHELE SANTOS CALDAS DE JESUS	APTO
02	CAMILA EVANGELISTA DOS REIS SANTOS	APTO
03	CARLOS MARCELINO DOS SANTOS VIEIRA	APTO
04	CARLA PATRICIA TORRES DE SOUSA	APTO
05	SAMIRES ALVES REIS	APTO
06	PRISCILA SANTOS NUNES	APTO
07	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	APTO
08	SHEILLANNE CONCEIÇÃO MOURA	APTO
09	CINTIA DE SANTANA SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
10	DEBORA FALCAO DE LIMA	APTO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 012/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 012/2018 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 012/2018, convocamos os candidatos **APTOS** na 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo I e II, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **APTOS** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação no dia **29/11/2018**.

Para entrega de documentação os candidatos **APTOS** deverão comparecer no dia, horário e local estabelecido no Anexo I e II deste edital.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP – Atualizado;
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Declarações de Bens.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia e horário estabelecido será considerado desistente. **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

Mata de São João/BA, 26 de Novembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 932/2018

Vivian Germano Moura
Matrícula 5829

Jéssica Santos Teles
Matrícula 8048

George Silva Chimada
Matrícula 7514



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO I

Data: 29/11/2018 –QUINTA-FEIRA - às 08:00 horas

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

CARGO: AGENTE DE VARRIÇÃO

CÓDIGO DA VAGA: 001-SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JACIRA PEREIRA DOS SANTOS	APTO
2	ELIOMAR GOMES SILVA	APTO
3	CLAUDEMIRO TOMAS DE OLIVEIRA NETO	APTO
4	MARCOS ROGERIO DE CASTRO	APTO
5	CLEONILSON SOUZA DOS SANTOS	APTO
6	DIEGO JOSE DOS SANTOS	APTO
7	VALDIR DOS SANTOS SILVA	APTO
8	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	APTO
9	ELIO DIAS DAMASCENO	APTO
10	JAILSON FERREIRA MOURA	APTO
11	ELSON SOUZA DOS SANTOS	APTO
12	MARCIO DA ANUNCIAÇÃO	APTO
13	GILMARIO DE JESUS DO NASCIMENTO	APTO
14	IVAN PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	APTO
15	IVANILDO SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
16	ANTONIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	APTO
17	CARLOS SANTOS DE SOUZA	APTO
18	EDSON ISAAC FERREIRA DOS SANTOS	APTO
19	DANILO LEAL RAMOS	APTO
20	RENILSON SANTOS DE JESUS	APTO
21	JERONIMO DOS SANTOS TEOFILO	APTO
22	JOÃO ALMEIDA DA SILVA	APTO
23	JOCILEIA SANTOS ALVES	APTO
24	RAFAEL DA SILVA PIRES DOS SANTOS	APTO
25	JOSELITO DE JESUS NASCIMENTO	APTO
26	JUCIMAR SANTOS DE JESUS	APTO
27	RAUDINEI DE JESUS GAMA	APTO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



28	MARCOS DA ANUNCIÇÃO	APTO
29	MARCOS NUNES DA SILVA	APTO
30	GECIVAL SANTOS TEOFILO	APTO
31	MARIA RAIMUNDA SANTOS VIANA	APTO
32	MARIA ROBERDIL GONCALVES DE SOUZA	APTO
33	RENILSON SANTOS GAMA	APTO
34	MARIO CESAR FLORES DOS SANTOS	APTO
35	REGINALDO JESUS DOS SANTOS	APTO
36	IVALDO MARCELINO DOS SANTOS	APTO
37	JAILTON SANTOS DE JESUS	APTO
38	JAIME PIRES DOS SANTOS	APTO
39	TIAGO LIMA ALBERTO	APTO
40	VALDICLEY SOUZA DOS SANTOS	APTO
41	MAURICIO DOS SANTOS BISPO	APTO
42	VALTER SANTOS DA CONCEIÇÃO	APTO
43	DIOGENES OLIVEIRA REIS	APTO
44	SERGIO COSTA SILVA	APTO
45	TELMO SANTOS CORREIA	APTO
46	VALDIR JESUS DOS SANTOS	APTO
47	JAILSON SANTOS DA SILVA	APTO
48	VANUSIO SILVA PEREIRA	APTO
49	OSVALDO SANTOS ARAUJO	APTO
50	VALDIR SANTOS DA CONCEIÇÃO	APTO
51	RONILDO SANTOS DE JESUS	APTO
52	JOSE RUBEM NASCIEMTNO DA SILVA	APTO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO II

Data: 29/11/2018 –QUINTA-FEIRA - às 08:00 horas

**LOCAL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
(Endereço; Alameda das Amendoeiras, s/n – Imbassai)**

CARGO: AGENTE DE VARRIÇÃO

CÓDIGO DA VAGA: 002-LITORAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JOÃO DOS SANTOS	APTO
2	NATANAEL VIEIRA ALVES	APTO
3	REINALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	APTO
4	VALDIR ANUNCIAÇÃO SANTOS	APTO
5	ANDERSON MELO DA SILVA	APTO
6	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA	APTO
7	ANDERSON CERQUEIRA DOS SANTOS	APTO
8	DANILO PIMENTA DOS SANTOS	APTO
9	LEONARDO SANTOS DE JESUS	APTO
10	ALFREDO SANTOS DE SOUZA	APTO
11	ELINALDO SANTOS SALGADO	APTO
12	ALBERTO EVILASIO DA CONCEIÇÃO	APTO
13	JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	APTO
14	BRUNO DA SILVA NASCIMENTO	APTO
15	JAIR SANTOS DE SOUZA	APTO
16	MANOEL EMILIO COUTINHO DOS SANTOS	APTO
17	MIGUEL MATOS RIBEIRO	APTO
18	ANILSON SANTIAGO DOS SANTOS	APTO
19	ORLANDO CERQUEIRA DE JESUS	APTO
20	EDUARDO LUIS DE SOUZA SANTOS	APTO
21	SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	APTO
22	ABENILSON LIMA SANTOS	APTO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 012/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente de Limpeza.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **APTOS** na 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **APTOS** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação no dia **28/11/2018**.

Para entrega de documentação os candidatos **APTOS** deverão comparecer **no Centro Administrativo da Prefeitura** (Rua Antonio Luis Garcez n 140 – Centro – Mata de São João) às 08:00 horas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP - Atualizado
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Conta no Banco do Brasil (se possuir)
- k) Declarações de Bens.

Mata de São João/BA, 26 de Novembro de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 1 de 2

Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Matrícula 5716

Vivian Germano Moura
Matrícula 5829

Cláudio dos Santos Cunha
Matrícula 0812

Ivoneide Pereira do Nascimento
Matrícula 4606

Xênia Márcia Araujo de Souza
Matrícula 7542

Rosana Araujo Almeida
Matrícula 7235

Rilza West Martins
Matrícula 7988

Sandra Rosales Costa
Matrícula 5960

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

CÓDIGO DA VAGA: 001 – SEDE

CÓDIGO DA VAGA: 001-SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
65	ELAINE ABREU DE SANTANA	APTO
66	ROSANGELA SOUZA DA PURIFICAÇÃO	APTO
67	ZENAILDES ESTRELA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU
68	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS	APTO

Termos Aditivos

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2016

Processo nº: 13189/2018

Contratante: Município de Mata de São João, juntamente como Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originariamente ajustado e já aditado fica prorrogado por até 31 de dezembro de 2018.

Cláusula Segunda: Fica suplementada a dotação orçamentária em mais R\$ 9.176,00 (nove mil cento e setenta e seis reais) para utilização no novo período contratual.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 18/10/2018

Tatiane Rebouças da Cruz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2015

Processo nº: 16502/2018

Contratante: Município de Mata de São João, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação

Contratado: FMTECH Informática LTDA ME.

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originalmente ajustado e já aditado, fica prorrogado por mais doze meses, apenas quanto aos serviços continuados elencados em planilha anexa a este instrumento, elaborada pelo Departamento de TI.

Cláusula Segunda: Fica suplementada a dotação orçamentária do contrato em mais R\$ 275.074,80 (duzentos e setenta e cinco mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos) para utilização no novo prazo de vigência, quantia esta que será acrescida ao valor total do contrato.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 13/11/2018

Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Sec. Interina de Adm. e Fin.
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

Tatiane Rebouças da Cruz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Mariane Santos França Santana
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Maricélia Rodrigues Dos Santos Alves
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2017

Processo nº: 15758/2018

Conveniente: Município de Mata de São João.

Conveniado: ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS

Cláusula Primeira: O prazo originariamente contratado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Os produtos contratados poderão ser reajustados pela seguradora em 3,2% (três vírgula dois por cento), tomando por base a cláusula 4.1 do instrumento.

Cláusula Terceira: O reajuste será exigido somente a partir da fatura a vencer no mês de Janeiro/2019.

Cláusula Quarta: Ratificam-se as demais Cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Data de assinatura: 14/11/2018

Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Sec. Interina de Adm. e Fin.
MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

Tatiane Rebouças da Cruz
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Mariane Santos França Santana
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2018

No 1º Aditivo ao Contrato de nº 69/2018, publicado em 30 de outubro de 2018:

Onde se lê:

Data de assinatura: 30/11/2018

leia-se:

Data de assinatura: 30/10/2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro

Mata de São João - Ba CEP: 48280-000

Tel.: (71) 3635 - 1084



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 /2018

Regulamenta o Calendário letivo para o funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA DE SÃO JOÃO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância de um calendário escolar que assegure às escolas municipais o cumprimento da carga horária das oitocentas horas, distribuídas em duzentos dias de efetivo trabalho escolar, exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de um instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à eficácia e eficiência da gestão escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - Consideram-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático pedagógicas, que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares;

Art. 2º - Os dias letivos e/ou as aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme a legislação pertinente, ainda que essa reposição venha a se efetivar, excepcionalmente, aos sábados.

Art. 3º - O calendário escolar deverá ser analisado aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para a devida homologação.

Art. 4º - Fica estabelecido o Calendário Letivo para o funcionamento das Unidades Escolares o mesmo deve ser rigorosamente seguido por todos os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Mata de São João.

Art. 5º O calendário letivo terá vigência para o ano de 2019. Conforme calendário anexo.

Art. 6º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA DE SÃO JOÃO, BAHIA, em 23 de novembro de 2018.

Maricélia Rodrigues Santos Alves
Maricélia Rodrigues Santos Alves
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2019

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
8	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	23	26
27	28	29	30			

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

LEGENDA:

- Jornada Pedagógica
- Dias Letivos
- Recesso
- Feriados
- Plantão Pedagógico
- Conselho de Classe
- Resultado Final
- Matrícula 2020
- Avaliação Final

PROGRAMAÇÃO PEDAGÓGICA	DATAS	QTD DIAS LETIVOS
FÉRIAS DOS PROFESSORES	21/12/2018 à 30/01/2019	
FÉRIAS DIREÇÃO E SERVIDORES DAS ESCOLAS	24/12/2018 à 24/01/2019	
JORNADA PEDAGÓGICA	31.01.2019	
PLANEJAMENTO I UNIDADE	01.02.2019	
I UNIDADE	04/02 à 30/04/2019	54
CARNAVAL	04 à 08/03/2019	
AValiação DA 1ª UNIDADE	24 à 30/04/2019	
PLANTÃO PEDAGÓGICO	10/05/2019	
II UNIDADE	02/05 à 26/07/2019	80
RECESSO JUNINO	21/06 à 05/07/2019	
PLANTÃO PEDAGÓGICO	09/08/2019	
AValiação DA 2ª UNIDADE	22 à 26/07/2019	
III UNIDADE	28/07 à 04/10/2019	60
AValiação DA 3ª UNIDADE	30/09 à 04/10/2019	
IV UNIDADE	07/10 à 13/12/2019	47
AValiação DA 4ª UNIDADE	02 à 06/12/2019	
AValiação FINAL	16 à 18/12/2019	
CONSELHO DE CLASSE	19/12/2019	
RESULTADO FINAL	20/12/2019	
RECUPERAÇÃO FINAL	06 à 20/01/2020	
TOTAL DE DIAS LETIVOS		201

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS		
COMEMORAÇÃO	DIA	MÊS
CONFRATERNIZ UNIVERSAL	1	JANEIRO
BÔNIFIM DE MATA	18	FEVEREIRO
RECESSO CARNAVAL	04/03 à 08/03/2019	MARÇO
PAIXÃO DE CRISTO	19	ABRIL
EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	15	ABRIL
TIRADENTES/PÁSCOA	21	ABRIL
DIA DO TRABALHADOR	1	MAIO
CORPUS CHRISTI	20	JUNHO
DIA DO PADROEIRO DA CIDADE	24	JUNHO
RECESSO SÃO JOÃO	21/06 à 05/07/19	JUNHO/JULHO
INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	2	JULHO
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	7	SETEMBRO
NOSSA SENHORA APARECIDA	12	OUTUBRO
DIA DO PROFESSOR	15	OUTUBRO
FINADOS	2	NOVEMBRO
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	15	NOVEMBRO
PROVA DO PROFESSOR	23	NOVEMBRO

Handwritten signature and number 5690

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2018

Dispõe orientações sobre a realização da Recuperação Final dos educandos que não lograram aprovação do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano e EJA II Fase 1 e 2).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA DE SÃO JOÃO, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o estabelece o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, Capítulo II, Seção I, 24 alínea “ e ” sobre os estudos de recuperação e regulamentada na Instrução Normativa nº 001/2008.

Considerando, ainda, a importância de oportunizar aos educandos com baixo rendimento escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover na primeira quinzena do mês de Janeiro às aulas e a prova de recuperação dos educandos que não lograram aprovação durante o ano letivo.

Art. 2º - Selecionar educadores por disciplinas para lecionar no período da recuperação.

Art. 3º - As aulas e a prova de recuperação acontecerão no período de 07 à 21/01/19.

Art. 4º - As aulas e a recuperação para os educandos da sede e Zona do Campo acontecerão nas dependências do Colégio Célia Goulart e os educandos do litoral deverão se dirigir à escola João Pereira de Vasconcelos.

Art. 5º - As Unidades Escolares deverão entregar a ficha de inscrição e o currículo do educador para participação das aulas de recuperação à Secretaria de Educação até 21/12. Para participarem da recuperação, serão analisados os currículos dos educadores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º Para participar do processo de recuperação será escolhido 01 (um) educador por disciplina do currículo do Ensino Fundamental.

Art. 7º A ficha de inscrição dos educadores consta no anexo I.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATA DE SÃO JOÃO,
BAHIA, em 23 de novembro de 2018.**

Marcelia Rodrigues dos Santos Alves
Marcelia Rodrigues dos Santos Alves
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE EDUCADORES PARA PARTICIPAR DA
RECUPERAÇÃO () SEDE () LITORAL**

EDUCADOR (A) _____

ESCOLA ONDE ATUA: _____

DISCIPLINA EM QUE ATUA: _____

Tel: () _____ **E-mail:** _____

Assinatura: _____

cc